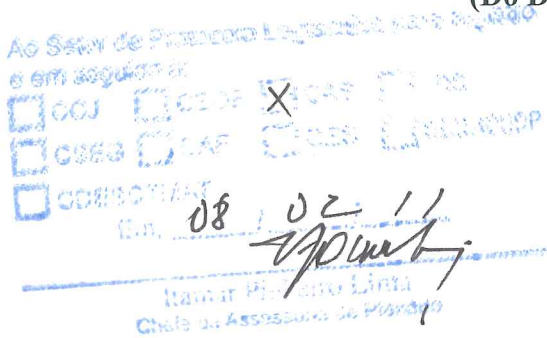


Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Joe Valle - PSB

INDICAÇÃO Nº **IND 045 /2011**
(Do Deputado Joe Valle)



Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Jardim II, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no Núcleo Rural Jardim II, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do Núcleo Rural Jardim II. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Cabe ressaltar, que a prática desportiva é essencial para a melhoria da qualidade de vida, sendo obrigatória no currículo escolar.

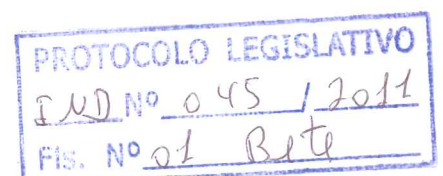
A Constituição Federal, no artigo 227, prevê que: ***“É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais”.***

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Jardim II, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de

de 2011.

Deputado Joe Valle
PSB



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - 18/02/2011 16:27

PSB